



DECRETO Nº 510, DE 19 DE MAIO DE 2015.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a escolha dos membros abaixo mencionados, em lista indicada pela Secretaria Municipal de Turismo, para compor o Conselho Municipal de Turismo, criado através da Lei Municipal nº 1.364, de 02 de abril de 1.997, ficando assim constituído:

I - Representantes do Poder Público:

1. **LUCÍLIA PINTO DE SOUZA GIACOMINI** – Secretária Municipal de Turismo;
2. **RENATO DONIZETTI VIOLARDI** – Secretário Municipal de Cultura;
3. **SIMONE APARECIDA CALANDRIN** – Coordenadoria Técnica de Turismo;
4. **GLÁUCIA CRISTIANE DE SOUSA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II - Representantes do Segmento de Turismo (Turismo Cultural, Turismo Saúde, Hospitalidade, Lazer e Eventos):

1. **RODRIGO OLIVEIRA** – El Shadai Park Hotel (Hospedagem e Eventos);
2. **MARCIA DOLORES FACIOLI** – Colinas de Cabreúva (Hospedagem);
3. **MARIA REGINA P. SOUZA** – Spa Recanto (Turismo Saúde e Lazer);
4. **MARILZA VICENTE** – (Grupo de Artesão de Cabreúva);
5. **BEATRIZ FORNAZARI MOURA** – (Técnica de Turismo);
6. **HERMES TRALDI NETO** – Fazenda Guaxinduva (Turismo de Lazer);



7. **CLÁUDIO ANIERI** – Solar das Primaveras (Hospedagem);

8. **HELENA DE FÁTIMA MOTTA DONATTI** – (Grupo Cabreúva História e Memória);

9. **GLICÉRIO DA SILVEIRA ARRUDA** – Camping Cabreúva (Hospedagem e Turismo de lazer);

III – Representantes de Associações:

1. **MARISA ROMÃO DOS SANTOS SILVA**– ACE (Associação Comercial e Empresarial de Cabreúva);

2. **VITOR DAVI RICCI CAMARGO** – (Associação dos Amigos do Comércio de Cabreúva);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 de maio de 2015.

Art. 3º - Revoga-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 39 de 16 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 19 de maio de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de maio de 2015.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva